



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 52/2021 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DREN

Assunto: 1ª Análise da proposta apresentada pela empresa **J MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI** referente à execução da obra do CFT - Campus Gama do Instituto Federal de Brasília - RDC ELETRÔNICO Nº 05/2021

1. INTRODUÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária (Sintético de edificações);
- Composição dos Custos Unitários - ANALÍTICO;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Planilha de encargos sociais;
- Certidões de Acervo Técnico - CAT;
- Registros de quitação junto ao CREA;
- Contrato social da empresa;
- Declaração de renúncia de vistoria.

2. ANÁLISE PLANILHAS

2.1. Análise da planilha orçamentária:

Análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha do licitante, bem como avaliação dos preços unitários e cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicado pelo licitante.

A conferência da taxa de desconto tem como objetivo certificar se os itens estão dentro dos padrões de exequibilidade e se há alguma divergência que possa comprometer a execução das etapas, além de certificar se a planilha apresentada atende ao Edital, inclusive aos requisitos de aceitabilidade definidos no item 9 do RDC.

2.3. Resultado da análise da planilha apresentada:

Após as verificações feitas na planilhas orçamentária, constata-se que os seguintes itens deverão ser ajustados para tender o item 9.2.3.3.3.1. do edital:

- **Etapla 02:** Valor maior que o previsto (valor previsto: R\$ 22.328,78)
- **Etapla 15:** Valor do desconto mais que 30% (valor previsto: R\$ 3.292,55)
- **Etapla 20:** Valor do desconto mais que 30% (valor previsto: R\$ 152.000,00)
- **Etapla 23:** Valor maior que o previsto (valor previsto: R\$ 4.924,85)
- **O Valor final da proposta está menor que o valor previsto (Valor previsto: R\$ 2.626.806,45)**

3. Qualificação técnica:

A análise da qualificação técnica foi feita com base no item **10.5.4.** e seus subitens do Edital

do RDC 05/2021 e teve como objeto de análise a documentação apresentada enviada pela empresa onde consta os seguintes documentos:

- Atestado Técnico emitido por: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás - Profissional: Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: Engefort Construtora LTDA - CAT: 908/2007
- Atestado Técnico emitido por: NB Participações LTDA - Profissional: Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: Líbio Leonel Construtora LTDA - CAT: 1020140002001
- Atestado Técnico emitido por: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Profissional: Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: Líbio Leonel Construtora e Incorporadora LTDA - CAT: 1020170002720
- Atestado Técnico emitido por: Ultrassom Serviços Médicos S.A - Profissional: Engenheiro Civil Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: J. Magalhaes Construtora Eireli.
- Atestado Técnico emitido por: Ultrassom Serviços Médicos S.A - Profissional: Engenheiro Civil Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: J. Magalhaes Construtora Eireli.
- Certidão de Registro e Quitação no Crea - GO - Nº 34099/2021-INT - J. Magalhaes Construtora Eireli EPP
- Certidão de Registro e Quitação no Crea - GO - Nº 34102/2021-INT - Jader Ramos Magalhães Filho

Resultado da análise da documentação de comprovação da capacidade técnica:

Item do edital	Documentação apresentada	Resultado
<p>17.3.1.Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação no Crea - GO - Nº 34099/2021-INT da empresa: J. Magalhaes Construtora Eireli EPP</p>	<p>Item atendido</p>
<p>17.3.2.Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto:</p> <p>17.3.2.1.Execução de edificação com estruturas de concreto armado com área mínima de 500m²:</p>	<p>Atestado Técnico emitido por: Ultrassom Serviços Médicos S . A : Neste atestado técnico consta a realização dos serviços de execução de estruturas de concreto armado, execução de impermeabilização com manta asfáltica. Atendo assim, os itens 17.3.2.1 e 17.3.2.2.</p> <p>Atestado Técnico emitido por: Ultrassom Serviços Médicos S.A : Neste atestado técnico consta a realização dos serviços de execução de estruturas de concreto</p>	<p>Item atendido</p>

<p><u>17.3.2.2.Execução de fundação em estaca escavada;</u></p> <p><u>17.3.2.3. Execução de instalações de água fria, esgoto e combate a incêndio;</u></p>	<p>armado, execução de fundação em estacas escavada mecanicamente e execução de impermeabilização com manta asfáltica. Atendo assim, os itens 17.3.2.1 e 17.3.2.2 e 17.3.2.3.</p>	
<p>17.3.3.Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:</p> <p><u>17.3.3.1.</u> Constar, dentre os serviços descritos na planilha orçamentária do CAT, a execução de edificação em estrutura de concreto armado, execução de fundação em estaca escavada e execução de instalações de água fria, esgoto e combate a incêndio;</p> <p><u>17.3.3.2.</u> Constar local e data de início dos serviços.</p> <p><u>17.3.3.3.Registro de atividade em andamento ou concluída.</u></p>	<p>Item atendido conforme as informações constantes na CAT apresentadas na documentação de habilitação técnica.</p>	<p>Item atendido</p>
<p>17.3.5.Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:</p> <p><u>17.3.5.1.Para o Engenheiro Civil: serviços de:</u> Execução de edificação com estrutura de concreto armado; Execução de fundação em estaca escavada; Execução de instalações de água fria, esgoto e combate a incêndio</p>	<p>Item atendido nos documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atestado Técnico emitido por: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás - Profissional: Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: Engfort Construtora LTDA - CAT: 908/2007 • Atestado Técnico emitido por: NB Participações LTDA - Profissional: Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: Líbio Leonel Construtora LTDA - CAT: 1020140002001 • Atestado Técnico emitido por: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - 	<p>Item atendido</p>

	Profissional: Jader Ramos Magalhães Filho - Empresa Contratada: Líbio Leonel Construtora e Incorporadora LTDA - CAT: 1020170002720	
17.3.6.Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa proponente, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o proponente, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o proponente seja efetivamente contratado.	Item atendido no documento: • 5º Alteração do Contrato social.	Item atendido

4. CONCLUSÃO

Na análise das planilhas orçamentárias verifica-se que a **empresa licitante deverá fazer ajustes no valor das etapas citadas acima** para que a mesma fique abaixo do estimado pelo IFB e atenda ao item 9.2.3.3.3.1. do edital.

Quanto à documentação de qualificação técnica, após análise dos atestados técnicos e demais documentações que foram apresentadas, verifica-se que estão de acordo com o solicitado no edital, assim a licitante está apta a atender aos requisitos de qualificação técnica definidos nesse RDC.

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

Rogério Oliveira de Araújo

Comissão de licitação

(documento assinado eletronicamente)

Eng^a. civil Marcielly Parreira Leonardo

Diretora de Engenharia do IFB - DREN

Comissão de licitação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Oliveira de Araujo, ARQUITETO E URBANISTA**, em 01/12/2021 17:07:24.
- **Marcielly Parreira Leonardo, DIRETOR - CD3 - DREN**, em 01/12/2021 16:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327237

Código de Autenticação: 41a9fbd292

